



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1118/2016
DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2016, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA,
Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1.005/13, de 30 de outubro de 2013, e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1068/15, de 23 de julho de 2015, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 4º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016 - Lei Municipal nº 1.082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 836.950,00 (oitocentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			R\$ (Reais)
(+)			
02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.01	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(35) 3.1.90.11.00	F.01	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	175.000,00
(36) 3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	40.000,00
(40) 3.3.90.35.00	F.01	Serviços de Consultoria	29.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(44)	3.3.90.46.00	F.01	Auxílio Alimentação	6.000,00
04.122.0002.2.003		DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. DE ATOS		
(45)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.04		SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.01		Manut. Educação Básica		
12.361.0009.2.020		EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 1º AO 5º ANO		
(268)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
(271)	3.3.90.32.00	F.05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	10.000,00
(272)	3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	20.000,00
(76)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.04.03		Outros Programas Educacionais		
12.306.0013.2.026		MERENDA ESCOLAR		
(113)	3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	50.000,00
(114)	3.3.90.32.00	F.02	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	8.700,00
(115)	3.3.90.32.00	F.05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	28.500,00
02		PODER EXECUTIVO		
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01		Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0023.2.041		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE		
(127)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	125.000,00
(138)	3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
10.301.0023.2.042		MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
(279)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	14.000,00
02		PODER EXECUTIVO		
02.06		SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL		
02.06.01		Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0003.2.011		CONSELHO TUTELAR		
(164)	3.1.90.11.00	F.01	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal	20.000,00
08.244.0003.2.004		MANUTENÇÃO DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(177)	3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	10.000,00
08.244.0003.2.014		PLANTÃO SOCIAL		
(192)	3.3.90.32.00	F.01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	15.000,00
02		PODER EXECUTIVO		
02.07		SEC. MUN. DE OBRAS SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE		
02.07.01		Divisão de Obras		
15.452.0010.2.025		MANUT. DIVISÃO DE OBRAS, LOGR., PRAÇAS, BOSQUE		
(197)	3.1.90.13.00	F.01	Obrigações Patronais	25.000,00
(203)	3.3.90.47.00	F.01	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

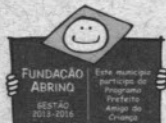


02.07.02	Divisão de Serviços Municipais		
15.452.0017.2.034	MANUT. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
(206) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		20.000,00
(207) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		72.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
02.08.01	Divisão de Cultura		
13.392.0018.2.036	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
(234) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo		10.000,00
(236) 3.3.90.39.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		836.950,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA	Crédito Utilizado
1	1112.02.00.00	IMP. S/ PROP. PREDIAL E TERRIT. URBANA	100.000,00
2	1112.04.31.00	IRRF S/REND.TRABALHO	15.000,00
127	1325.01.03.21	REC. FINANC. FUNDO MUNIC. SAÚDE	5.000,00
109	1325.02.99.03	REC. FINANC. REC. PRÓPRIOS	10.000,00
102	1600.50.00.00	TARIFA INSCRIÇÃO PROC. SELETIVO	30.000,00
34	1721.22.11.00	COTA PARTE COMP. FINANC. REC. HÍDRICOS	100.000,00
37	1721.33.00.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	10.000,00
107	1721.33.00.26	SAÚDE BUCAL – SB	20.000,00
106	1721.33.25.00	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES E SERVIÇOS	5.000,00
98	1721.33.28.00	INCREMENTO TETO PISO ATENÇÃO BÁSICA	90.000,00
99	1721.33.29.00	ASSIST. FINANC. COMPLEM. – ACE	10.000,00
133	1721.34.00.01	APOIO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	10.000,00
105	1721.34.19.00	TETO REDE BRASIL SEM MISÉRIA	40.000,00
50	1721.35.03.05	TRANSF. MERENDA PNAE	10.000,00
130	1721.35.99.10	BRASIL CARINHOSO – APOIO CRECHE	30.000,00
55	1722.01.02.00	COTA PARTE IPVA	50.000,00
57	1722.01.13.00	COTA PARTE CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔM.	20.000,00
58	1724.01.00.00	TRANS. FUNDEB	100.000,00
60	1762.01.00.00	TRANSF. FUNDO SAÚDE QUALIS MAIS	20.000,00
		TOTAL	675.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



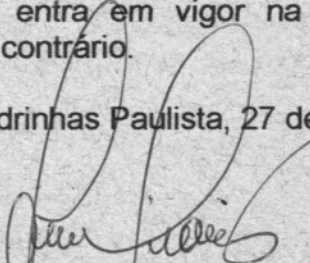
b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 161.950,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO		
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
02.09.01	Encargos Gerais do Município		
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		
(1673) 9.9.99.99.99	F.01	Reserva de Contingência	161.950,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			161.950,00

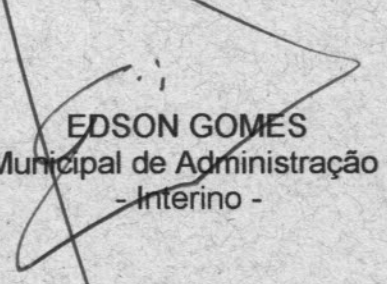
Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista que a suplementação é financiada por anulações parciais de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de outubro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Interino -